

DECRETO N.º 46.955, DE 07/08/2024.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES,
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de fevereiro/2022, dezembro/2022 e março/2024, que fazem parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 27.492/2024.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este Artigo retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da Progressão

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





Funcionários que Alcançaram Progressão

AQUISIÇÃO EM: 02/2022

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
767	SHIRLEY MERY ALMEIDA GONÇALVES	TA – AG. ADMINIST. III	VI – L	SEMTI

AQUISIÇÃO EM: 12/2022

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
28932	SYMONTHON GOMES SANTANA	TA – FISCAL I – RENDAS	V – C	SEMTI

AQUISIÇÃO EM: 03/2024

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
26554	ANTONIO CARLOS MUNIZ VALENTE JUNIOR	TS – MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	S1 / D	SEMSA
26427	VITOR DE CARVALHO VECCHI	TA – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I	A – I – D	CONTROLADORIA GERAL

